



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.070/2005

DENOMINA DE DR. SINVAL VIEIRA MENDES, O PRÉDIO/SEDE DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOUSA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

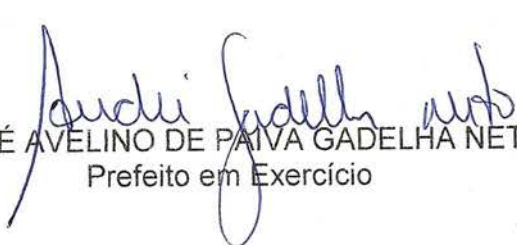
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina de **Dr. SINVAL VIEIRA MENDES**, o prédio/sede do SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência, onde funcionava a COBAL, situado na rua Cônego José Viana, neste Município de Sousa - PB.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se incumbirá de mandar confeccionar a placa indicativa e fixá-la em local do prédio/ sede a que se refere o art. 1º desta Lei:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2005.


ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito em Exercício